



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº 110/2023

Exonera servidores do CREMERS.

O PRESIDENTE do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul** – **CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958,

Exonera os servidores abaixo relacionados:

LUIZE SCHERER BAINI – Assessora de imprensa – Sede Porto Alegre - exoneração a contar de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três;

ROMULO NASCIMENTO BARROS – Diretor – Sede Porto Alegre - exoneração a contar de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três;

VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO – Assessor Jurídico – Sede Porto Alegre - exoneração a contar de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.


Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente